



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

L E I      № 277/73

**SUMULA:** Dispõe sobre a aquisição de um caminhão com basculante Zero Km., e dá outras providências.

**Artigo 1º:** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em adquirir um caminhão com basculante ZERO Km., para o setor Rodoviário Municipal, mediante concorrência pública.

**Artigo 2º:** Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial num montante de até Cr\$-55.000,00 / (cinqüenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face as despesas da presente Lei, que correrá por conta do excesso de arrecadação presumível no corrente exercício financeiro.

**§ Único:** Poderá ainda, o Chefe do Executivo Municipal, financiar / parte do pagamento da citada aquisição.

**Artigo 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos  
29 (Vinte e Nove) dias do mês de Agosto, de 1.973.

(a) Euclides Garbim-

-Presidente-

---

(a) Ives Furlam-  
-Secretário-